



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025 – 2028

PORTARIA Nº 924/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lidiane Aparecida Alvim de Araújo, protocolado sob o nº 0500, datado em 04.02.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, a servidora Lidiane Aparecida Alvim de Araújo, do cargo de Professor I;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 04.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.